UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Edital nº 008/2024

Matérias de Ensino: Tópicos Especiais em História Social; Tópicos Especiais em História Cultural; Tópicos Especiais em Memória e Identidade; Tópicos Especiais em Linguagens Historiográficas; Seminário Especial Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão; Historiografia e Ensino de História; Tópico Especial em Ensino de História I

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Avaliação de Projeto de Pesquisa (PP)			
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)
1	VICTOR SANTOS VIGNERON DE LA JOUSSELANDIÈRE	75,00	85,00	90,00	83,33
2	EMILLA GRIZENDE GARCIA	80,00	75,00	80,00	78,33
3	PRISCILLA PINHEIRO QUIRINO	75,00	75,00	70,00	73,33
4	GRACINEIDE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	85,00	85,00	80,00	83,33
5	LIDIANE ELIZABETE FRIDERICHS	85,00	80,00	80,00	81,67
6	, EDISON FERREIRA DE MACÊDO	40,00	40,00	35,00	38,33

CANDIDATOS		Avaliação do Currículo Lattes (CL)			
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)
1	VICTOR SANTOS VIGNERON DE LA JOUSSELANDIÈRE	95,00	95,00	95,00	95,00
2	EMILLA GRIZENDE GARCIA	85,00	85,00	85,00	85,00
3	PRISCILLA PINHEIRO QUIRINO	85,00	85,00	85,00	85,00
4	GRACINEIDE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	75,00	75,00	75,00	75,00
5	LIDIANE ELIZABETE FRIDERICHS	93,00	93,00	93,00	93,00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL		
		PP	CL	Nota Final (NF)
1	VICTOR SANTOS VIGNERON DE LA JOUSSELANDIÈRE	83,33	95,00	**89,17**
2	EMILLA GRIZENDE GARCIA	78,33	85,00	**81,67**
3	PRISCILLA PINHEIRO QUIRINO	73,33	85,00	**79,17**
4	GRACINEIDE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	83,33	75,00	**79,17**
5	LIDIANE ELIZABETE FRIDERICHS	81,67	93,00	**87,33**

NF = (PP+CL)/2

Observação 1: Conforme Art. 7º, §1º, da Resolução 07/1995/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na avaliação do projeto de pesquisa será eliminado

Observação 2: Conforme item 5.9.4 do Edital 008/2024, a data, horário e local para aferição da comissão será publicado no site da instituição (dcmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 3: Conforme item 5.9.6. do Edital 008/2024, o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO:00850981590

Assinado de forma digital por THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO:00850981590
Dados: 2025.02.07 09:32:53 -03'00'

Thais Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas